



Edição 1 | Maio 2022



O que é o borderô?

É um documento com a relação de consultas autorizadas e realizadas pelo cooperado onde a secretária preenche a data, o número da autorização e coleta assinatura do beneficiário.

Onde baixar o documento?

O borderô está disponível no site www.unimed-es.com.br > Área do Profissional > Área do Médico Cooperado > Borderô O documento estará sempre atualizado.

Como entregar?

A cooperativa oferece aos consultórios de cooperados duas opções para o faturamento:

1) O cooperado que escolhe não enviar as faturas físicas, deve guardá-las em seu poder, pelo período que a lei exige; caso existam divergências, ou mesmo questionamentos, a Unimed ES solicitará as guias que estão sob sua guarda para análise;

Caso haja dúvidas sobre o arquivamento dos registros físicos, está disponibilizado no site da Unimed ES, <u>unimed-es.com.br</u>, em Área Profissional/ Área do Médico Cooperado, uma cartilha sobre o assunto, que também faz referência à Lei Geral de Proteção de Dados.

2) O cooperado que escolhe enviar as faturas online via ferramenta FileZilla, poderá solicitar seu login e senha ao Alô Doutor, bem como, o manual para download da ferramenta no computador do consultório; Ressaltando que neste caso a Unimed ES faz a guarda dos documentos em meio digital pelo período exigido em lei.

O envio da produção online, deve seguir os períodos abaixo.

1^a QUINZENA:

ENTREGA DIA 03 DE CADA
MÊS (COMPREENDE DO DIA 14
AO DIA 01). RECEBE DIA 17 DO
MESMO MÊS.

2^a QUINZENA:

ENTREGA DIA 15 DE CADA MÊS (COMPREENDE DO DIA 02 AO DIA 13). RECEBE DIA 30 DO MESMO MÊS.

Importante ressaltar que os documentos aqui referidos são em função da relação societária do Cooperado e o Sistema Unimed, devendo o médico respeitar eventuais prazos legais de guarda de documentação referente a relação médico-paciente.

Glosa



A glosa é o termo que se refere ao não pagamento, por parte do plano de saúde, de valores referentes a atendimentos, medicamentos, materiais ou taxas cobradas pelas empresas prestadoras (hospitais, clínicas, laboratórios, entre outros) e profissional liberal da área de saúde.

No caso da relação Unimed Encosta da Serra e seus cooperados, vamos nos focar na glosa referente às reconsultas médicas.

A ocorrência de glosas está condicionada a uma série de questões que variam entre a falta de documentação adequada, justificativas não enquadradas, incorreção dos valores cobrados, entre outras.

Consulta glosada

Primeiramente, precisamos entender de forma técnica **o que é uma consulta**: A consulta médica compreende a anamnese, o exame físico, conclusão diagnóstica, prognóstico e prescrição terapêutica caracterizando, assim, um ato médico completo (concluído ou não num único período de tempo).

Quando houver necessidade de exames complementares que não podem ser executados e apreciados nesse período de tempo, este ato médico terá continuidade e finalização quando o paciente retornar com os exames solicitados, não devendo, portanto, neste caso, ser considerado como uma nova consulta e, assim, não sendo remunerada. Se, porventura, este retorno ocorrer quando existirem alterações de sinais ou sintomas que venham a requerer a necessidade de nova anamnese, exame físico completo, prognóstico, conclusão diagnóstica e/ou prescrição terapêutica, o procedimento deve ser considerado como uma nova consulta e dessa forma ser remunerada.

Prazo de reconsulta de Intercâmbio: 15 dias.

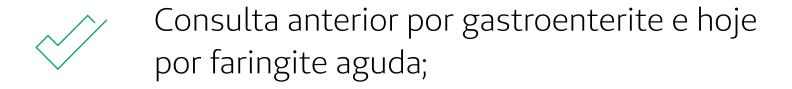
Prazo de reconsulta para usuários da Encosta da Serra: 10 dias.

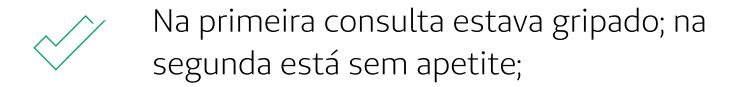
A cobrança da reconsulta deverá vir com justificativa da 1ª e 2ª consulta.

Veja a seguir alguns exemplos de justificativas para pagamento de reconsultas que irão gerar glosas:

- X Avaliação de exames complementares;
- Gripe, infecção respiratória;
- Revisão de procedimento;
- X Já teve um retorno e esta é uma nova consulta;
- Consulta para mais exames;
- X Tireoide descompensada;
- Dor abdominal.

Agora veja os exemplos de justificativas para pagamentos de reconsultas que estão de acordo e serão remuneradas:





Na primeira consulta, tinha febre e dor de garganta; na segunda está com muita tosse;

Dia 17/09/2018 consultou por dor abdominal e dia 24/09/2018 consultou por febre.

Consultas obstétricas

A frequência da gestante no consultório médico é diferente em relação a outros pacientes e as regras mudam neste caso.

As consultas obstétricas deverão ser mensais até a 28^ª semana, quinzenais entre 28 e 36 semanas e semanais no termo (a partir de 37 semanas).

Acima deste número, será necessária justificativa técnica para as gestações de alto risco.

Exemplos de justificativas de Pré Natal:

- Gestante 38 semanas
- Consulta pré natal terceiro trimestre, gestante 38 semanas

Consultas Pediátricas Puericultura

A consulta de puericultura serve para monitorar o crescimento, o desenvolvimento físico e motor, a linguagem, a afetividade e a aprendizagem cognitiva da criança. É observado e também avaliado como a criança se utiliza deles para se relacionar com as pessoas à sua volta e com isso é possível detectar problemas precocemente, estabelecer diagnósticos de falha ou atraso do desenvolvimento em áreas específicas, e intervir positivamente diante das alterações que surgirem.

Tabela de frequência e regularidade dos procedimentos de puericultura

Lactente 0-2 anos	Pré-escolar 2-4 anos	Escolar 5-10 anos	Adolescentes 11-19 anos
lª semana	24 meses	5 anos	ll anos
lº mês	30 meses	6 anos	12 anos
2 meses	36 meses	7 anos	13 anos
3 meses	42 meses	8 anos	14 anos
4 meses	48 meses	9 anos	15 anos
5 meses		10 anos	16 anos
6 meses			17 anos
9 meses			18 anos
12 meses			19 anos
15 meses			
18 meses			

Dia da(o) secretária(o)



O Dia da(o) Secretária(o) é comemorado anualmente em 30 de setembro no Brasil homenageando os profissionais da área, realçando a importância do seu trabalho para o bom funcionamento das empresas.

Todo o ano, a Unimed ES organiza um passeio especial e brindes para homenagear as(os) secretárias(os) dos cooperados.

Sua participação é importante!

Fique de olho nas nossas comunicações para não perder esse dia especial.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)



A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018), de agosto de 2018, é uma realidade. Sua abrangência e complexidade movimentam profissionais de diferentes áreas desde antes de sua vigência, em setembro de 2018.

De igual modo, no Sistema Unimed, o assunto é tema frequente em estudos e debates há mais de três anos. Somos mais de 15 mil médicos no RS, lidando diariamente com o dados de milhares de pacientes. Por isso, o conhecimento e a observância à lei são fundamentais. Isso só reforça aquilo que mais valorizamos: relação médico-paciente.

Eles são para você



Os **canais de comunicação exclusivos** para as secretárias e secretários que trabalham com os médicos da Unimed Encosta da Serra estão a sua disposição.

Escolha um destes meios quando houver uma demanda:

Telefone: 0800 093 0800 ou 0800 083 0800, opção 5;

Skype: alodoutor;

Whatsapp: salve o número 051 35410828

(uso exclusivo por mensagens de whatsapp);

E-mail: alodoutor@unimed-es.com.br

Estes são canais de comunicação especialmente organizados para receber seus pedidos. Para o caso do telefone, reforçamos a importância do uso do 0800 (opção 5), não realizando ligações para o telefone (51) 3541-0828, que é apenas para mensagens de texto via whatsapp. Os canais colocados acima são fáceis, ágeis e estão prontos para as suas demandas.



www.unimed-es.com.br

Rua Federação, 2799. Centro, Taquara/RS 95600-068 | CNPJ: 73.936.395/0001-02 T. 0800-0830800 ou 0800-0930800

Acompanhe nas redes sociais:

Unimed Encosta da Serra



